



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.670/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.428/25**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001.10.301.4.2038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$281.465,05
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 281.465,05

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$916.250,00
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 916.250,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.001.15.451.6.1000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$636.000,00
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 636.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.27.812.10.2018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$148.210,00

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 148.210,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 83.000,00

04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA
04.001.20.606.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.122.039,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$916.250,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 916.250,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$636.000,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 636.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$148.210,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 148.210,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.122.039,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$281.465,05

2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 281.465,05

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 83.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3455-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$5.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - FUNDAÇÃO DE PREV. SOC DOS SERV. PÚB MUN. DE M NOVO
03.002.9.271.5.2058-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ER\$10.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de
Administração.....10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001.12.361.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$5.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos.5.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.002 - FUNDAÇÃO DE PREV. SOC DOS SERV. PÚB MUN. DE M NOVO
03.002.9.271.5.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE.....
R\$10.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.670/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.428/25,

DECRETA:



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3455-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.4.2038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$281.465,05

2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 281.465,05

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$916.250,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 916.250,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

07.001.15.451.6.1000-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$636.000,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 636.000,00

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.27.812.10.2018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$148.210,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 148.210,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

07.001.15.452.6.2011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$83.000,00

2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 83.000,00

04.00 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.001.20.606.1.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.122.039,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.122.039,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$916.250,00

2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 916.250,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -



ANO XIII Nº 3455-1

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$636.000,00
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 636.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$148.210,00
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 148.210,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.122.039,00
2.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.122.039,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$281.465,05
2.632.0000 (SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres 281.465,05

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$83.000,00
2.709.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos 83.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMED/2025.

Edital nº 001/007/2025 - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RESULTADO DEFINITIVO RELATIVO À ETAPA II E PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado para a Função Docente Temporária, nomeada pelo Decreto nº 4.656/2025, e em observância ao disposto no item 6.4, 6.5, 6.6.2 e 6.6.3 do Edital nº 001/2025 Processo Seletivo Simplificado - SEMED/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a PONTUAÇÃO DEFINITIVA, relativo a Etapa II - Prova Escrita Objetiva, a PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS e o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos conforme constante nos Anexos I, II e III deste Edital respectivamente.